
Anúncio Nº 09/2022/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) - Oeiras

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para bolsa de investigação de nível mestre no âmbito do projeto TRACE-RICE- *Tracing rice and valorizing side streams along Mediterranean blockchain*, com a referência PRIMA nº 1934, (call 2019, section 1 Agrofood) parte da Parceria para a Investigação e Inovação na Região Mediterrânica (PRIMA) financiado pelo programa-quadro de investigação e inovação da UE Horizon 2020, com as seguintes condições:

1. Tipo e número de posições

1 bolsa de investigação para mestre em Engenharia Alimentar, Biológica ou em área afim.

2. Requisitos

- a. Mestrado em Engenharia Alimentar, Engenharia Biológica ou área afim com média superior a 16 valores;
- b. Candidato/a selecionado/a tem de estar inscrito/a no 3º ciclo de estudos conferindo grau académico (doutoramento) na data de contratualização da bolsa.

3. Fatores preferenciais

- a. Conhecimento das propriedades físicas, químicas e valor nutricional dos alimentos e de tecnologia alimentar (exp: reologia, processamento industrial, operações tecnológicas, análise sensorial);
- b. Experiência em prática laboratorial de ciência e tecnologia dos alimentos e/ou evidência de experiência profissional na área de análise de alimentos;
- c. Autor de publicações na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- d. Experiência na apresentação de comunicações (comunicações orais ou em painel) em conferências científicas nacionais ou internacionais na área de ciência e tecnologia dos alimentos;
- e. Experiência de trabalho em projetos de investigação em colaboração com empresas;
- f. Conhecimentos de informática e de estatística na perspetiva de utilizador;
- g. Capacidade de expressão verbal e escrita, fluência em português e inglês.
- h. Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalho

O objetivo principal da bolsa é o de desenvolver competências de investigação através da realização das tarefas previstas no projeto, da análise estatística dos resultados, da publicação de artigos em revistas indexadas, de apresentações orais em congressos e da colaboração na elaboração dos entregáveis e relatórios de execução do projeto.

As principais tarefas a desenvolver são:

- a. Mapeamento das soluções existentes para prevenir a infestação de insetos e a contaminação por micotoxinas em arroz armazenado;

- b. Delineamento experimental e teste de soluções inovadoras para mitigação de infestação de insetos, micotoxinas e da rastreabilidade dos produtos à base de arroz;
- c. Avaliação da eficiência de embalagens ativas e bioplásticos para evitar a eclosão dos ovos;
- d. Avaliação da atividade repelente de diversas substâncias voláteis em relação às espécies de insetos mais comuns no armazenamento do arroz;
- e. Avaliação da qualidade organolética do arroz: determinação da amilose, perfis de viscosidade, textura e análises sensoriais.

O bolseiro/a deve ainda articular com os parceiros e colaborar nas atividades gerais de divulgação e gestão do projeto.

5. Legislação e Regulamentos

Estatuto de Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos artigos da EBI.

6. Duração

A bolsa será em regime de tempo integral, com início previsto para 1 de abril de 2022 e terá a duração de 30 meses.

7. Subsídio de manutenção mensal

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1.144,64€/mês. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária. Os bolsheiros de investigação terão seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos do Previdência Social.

8. Local de trabalho

INIAV, I.P. - Unidade de Tecnologia e Inovação, Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-157 Oeiras, Portugal.

9. Orientação técnica

O bolsheiro será orientado pela Investigadora auxiliar Carla Moita Brites.

10. Documentos necessários

A candidatura deve conter os seguintes documentos:

- a. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
- b. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida à Investigadora Responsável pelo Projeto no INIAV, I.P., Doutora Carla Moita Brites, onde deverá constar a identificação completa do candidato e a referência a este edital n.º ??/2022/BI;

- c. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes (certificados de participação em conferências científicas e apresentação de comunicações) e certificados de habilitações académicas - obrigatórios;
- d. Declaração de honra sobre as condições não abrangidas em documentos oficiais;
- e. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

11. Critérios de seleção

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário para a obtenção da classificação final (CF) dos candidatos.

A classificação final será baseada na avaliação combinada dos seguintes critérios:

QA - Qualificações académicas;

FP e ou EP e ou AP - Formação profissional, experiência profissional e ou adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Fórmula para seriação: $CF=0.7QA \times 0.3 (FP, EP \text{ e ou } AP)$

Ou com entrevista $CF=0.6AQ+0.2(FP, EP \text{ e ou } AP) + 0.2E$

12. Composição do Júri de Seleção

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Carla Moita Brites-Investigadora Auxiliar

1º e 2º membros efetivos – Ana Sanches-Investigadora Auxiliar, Elsa Gonçalves - Investigadora Auxiliar

Membro suplente – Pedro Louro-Investigador Auxiliar

13. Anúncio/notificação dos resultados

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer reclamações em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a data de início efetiva.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado ao candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer questão relativa à candidatura poderá ser esclarecida pela Doutora Carla Moita Brites (carla.brites@iniav.pt).

14. Formulário e envio de candidaturas

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com referência de anúncio n.º 09/2022/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

15. Prazo para envio das candidaturas

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.
